

EDITAL n.º 04 de 19/06/2024
2º Semestre 2024

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL Doutora Ruth Cardoso, município de São Vicente atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do eixo Ambiente e Saúde do Curso Técnico em Enfermagem para o 3º módulo.**

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:
 - 2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
 - 2.3. No trabalho;
3. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.

Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, **no período de 24/06/2024 a 11/07/2024, na Secretaria Acadêmica da Etec Doutora Ruth Cardoso, no horário das 8h00 às 20h00.**
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola, onde a partir das competências do (s) módulo (s) anteriores o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;
 - 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
 - 2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
 - 2.5. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
 - 2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
 - 2.7. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
 - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
 - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
 - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases

1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

- Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados;
- Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
- Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada **17/07/2024 das 18h00 às 21h00 na Etec Doutora Ruth Cardoso;**

1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores do Curso Técnico Enfermagem, constantes no Anexo I deste Edital;

1.1.3 A resultado da prova teórica objetiva será divulgado **19/07/2024, a partir das 14h, no mural da Etec Doutora Ruth Cardoso.**

1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e194acad@cps.sp.gov.br, sob o título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

1.1.5. Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova teórica objetiva.

1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

- Entrevista;
- Avaliação prática em laboratório.

1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, será divulgada com o resultado da prova teórica objetiva da primeira fase.

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).

3.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.

4. A classificação final será divulgada no dia 24/07/2024 a partir das 14h00, no mural da Etec Doutora Ruth Cardoso.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. **A matrícula será efetuada nos dias 25 e 26/07/2024 das 8h00 às 21h00 na Etec Doutora Ruth Cardoso;**
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados, no mural da Etec Doutora Ruth Cardoso, no site e nas redes sociais da Etec, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até o início do próximo semestre ano, contado a partir da divulgação do resultado final, Exemplo: Se o processo teve início em novembro de um ano, os candidatos são chamados em janeiro do próximo ano e processo se encerra em julho deste mesmo ano.
2. O candidato, classificado para o 3º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.
 - 2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

São Vicente, 19 de junho de 2024.



Ieda Aparecida de Jesus Couto Estácio
RG. 21.249.214-7
Diretor de Escola

Anexo I

Todo o processo de avaliação previsto no Item III deste edital, consiste em tentar identificar nos candidatos a existência dessas competências conforme Plano de Curso.

Competências 2º Módulo (para candidatos ao 3º Módulo)

COMPETÊNCIAS TEÓRICAS	COMPETÊNCIAS PRÁTICAS - ESTÁGIO
Identificar princípios de higiene e profilaxia, individual e coletivamente.	Relacionar os procedimentos de enfermagem à saúde do paciente/ cliente, respeitando as normas de segurança e o atendimento de suas necessidades humanas básicas.
Classificar as doenças sexualmente transmissíveis (DST) e parasitárias atuando junto à equipe multidisciplinar para promoção da saúde coletiva.	Prestar assistência de enfermagem ao paciente/ cliente hospitalizado na realização dos procedimentos terapêuticos, respeitando as normas de segurança.
Identificar os hábitos saudáveis e os malefícios do tabagismo na saúde da comunidade.	Analisar a legislação referente ao prontuário do paciente e as normas que orientam os registros de enfermagem.
Identificar as peculiaridades do processo de envelhecimento sob os aspectos sociais, psicológicos e fisiológicos para promoção da atenção à saúde integral do idoso.	Contextualizar as ações de enfermagem nos programas de atenção primária à saúde na comunidade.
Identificar as alterações do processo de envelhecimento senescente e senilente promovendo a inclusão social.	Utilizar o Programa Nacional de Imunização (PNI) para subsidiar as ações relacionadas à conservação, preparo, administração registro, eventos adversos, contra indicação e orientações relativas aos imunobiológicos nas diferentes faixas etárias.
Avaliar os cuidados de enfermagem específicos no atendimento geriátrico nas diversas patologias, específicas e prevenção de iatrogenias.	Desenvolver ações de educação à comunidade para promoção de hábitos saudáveis e o combate ao tabagismo.
Atuar como cidadão e profissional de enfermagem na prestação de primeiros socorros, observando as medidas de segurança, a sequência de prioridades no atendimento e os recursos disponíveis na comunidade	Promover assistência integral ao paciente em tratamento clínico nas diversas patologias.
Analisar na gestão do SUS, as competências nos níveis federal, estadual e municipal.	Promover assistência de enfermagem ao paciente em tratamento cirúrgico nos períodos pré e pós-operatórios.
	Colaborar e participar de forma eficaz com o trabalho desenvolvido pela CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar), no que compete à enfermagem.
Analisar os limites de atuação dos profissionais de enfermagem face às leis do exercício profissional e código de ética, considerando os direitos dos usuários dos serviços de saúde.	Promover assistência integral ao paciente cirúrgico conforme a organização, estrutura e o funcionamento de um Centro Cirúrgico e recuperação pós-anestésica, detectando as alterações psicofisiológicas e complicações decorrentes da cirurgia
Analisar as ações que possibilitem à comunidade com necessidades especiais equiparação de oportunidades no exercício da cidadania.	

Analisar textos técnicos, administrativos e comerciais da área de Enfermagem por meio de indicadores linguísticos e de indicadores extralinguísticos.	Avaliar a estrutura e o funcionamento de uma central de materiais e esterilização e a atuação da equipe de enfermagem
Desenvolver textos técnicos, comerciais e administrativos aplicados à área de Enfermagem, de acordo com normas e convenções específicas.	Desenvolver ações de enfermagem que visem à assistência humanizada à mulher durante o ciclo gravídico puerperal
Pesquisar e analisar informações da área de nome do curso, em diversas fontes, convencionais e eletrônicas.	Prestar assistência de enfermagem a pacientes em situações de risco no período perinatal.
Interpretar a terminologia técnico-científica da área profissional.	Desenvolver ações de enfermagem ao recém-nascido visando à assistência humanizada.”
Comunicar-se, oralmente e por escrito, utilizando a terminologia técnico-científica da profissão.	Promover assistência de enfermagem integral à criança e ao adolescente.
	Promover assistência integral ao idoso no atendimento de suas necessidades básicas considerando os aspectos biopsico-sócio-cultural.
	Avaliar os procedimentos e cuidados de enfermagem, específicos para o idoso, respeitando os princípios éticos.
	Promover assistência integral ao idoso no atendimento de suas necessidades básicas considerando os aspectos biopsico-sócio-cultural.
	Avaliar os procedimentos e cuidados de enfermagem, específicos para o idoso, respeitando os princípios éticos.